

5ª EDIÇÃO | 2024

---

MANUAL

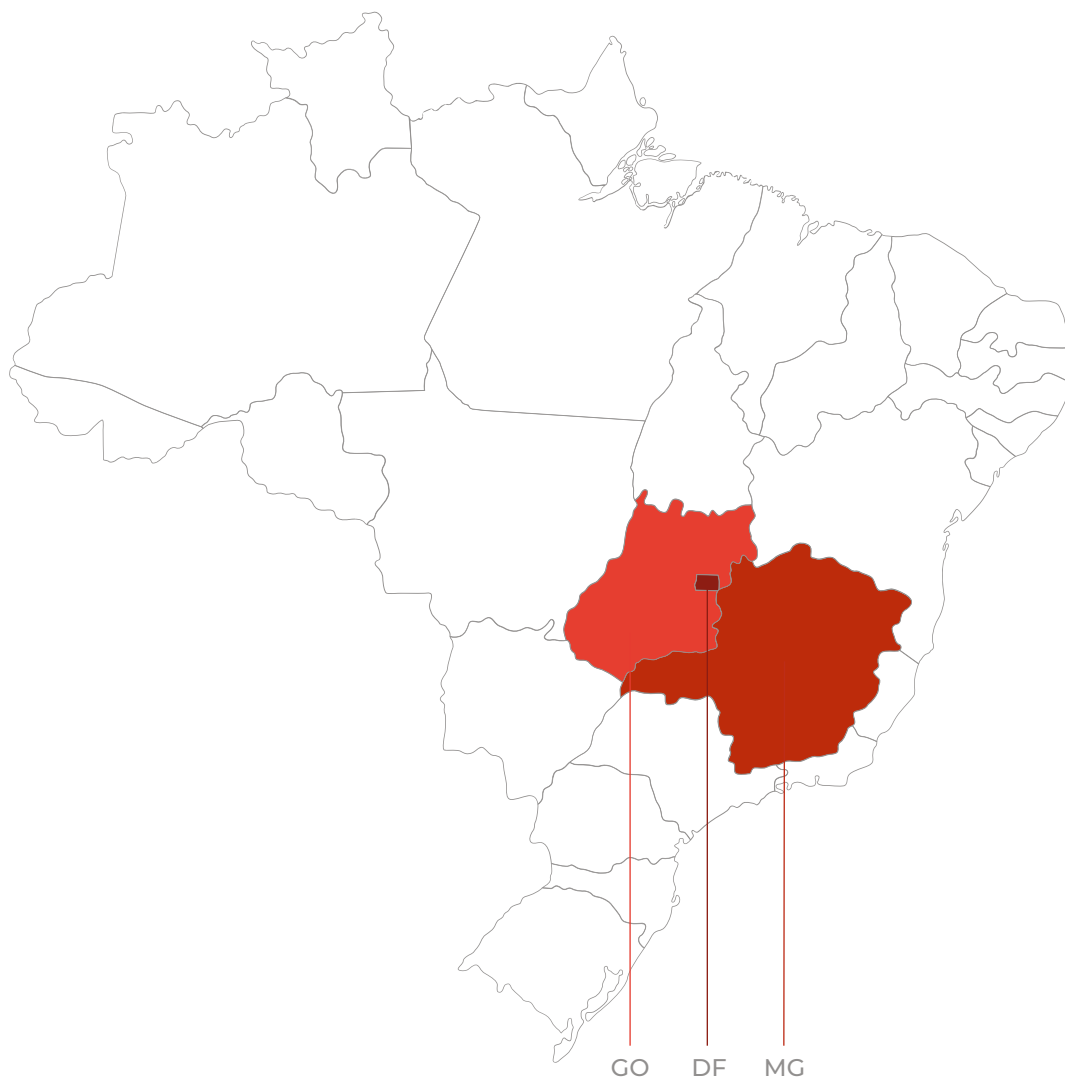
TRIUNFO CONCEBRA

DE RELACIONAMENTO

COM A IMPRENSA

---





O Manual Triunfo Concebra de Relacionamento com a Imprensa foi criado para organizar as formas de relacionamento com a mídia adotadas pela Concessionária das Rodovias BR-060, BR-153 e BR-262.

Este documento se propõe a agregar informações relevantes para os jornalistas que atuam na cobertura das ocorrências de trânsito ao longo do trecho concedido e no entendimento de especificações próprias do setor de concessões e de rodovias.



---

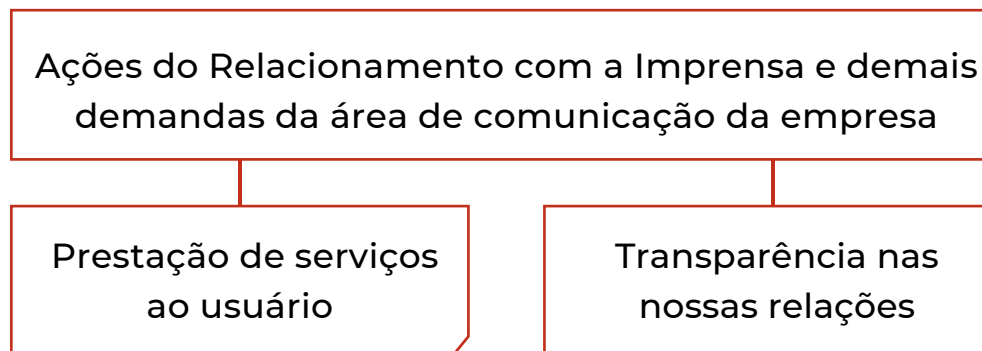
# Introdução

---



# Introdução

Todas as ações do Relacionamento com a Imprensa, bem como as demais demandas da área de comunicação da empresa, se fundamentam em dois pilares:



Neste contexto, o Relacionamento com a Imprensa é um elo facilitador do trabalho da Imprensa, em especial aquela encarregada de prestar serviço ao leitor/ouvinte/telespectador/internauta. Entendemos que na medida em que nos aproximamos dos comunicadores, estamos interagindo com os usuários da rodovia.

A premissa do Relacionamento com a Imprensa da Triunfo Concebra é de que nenhum jornalista fique sem informação. O atendimento rápido e satisfatório é condição básica para os profissionais que trabalham na empresa. Até porque, enquanto concessionária de serviço público, a Triunfo Concebra tem a obrigação de divulgar informações que possam interessar aos diversos públicos.





# RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

 (62) 9 9917-2369 / 
  (62) 3623-8980  
 E-mail: [imprensa@triunfoconcebra.com.br](mailto:imprensa@triunfoconcebra.com.br)





---

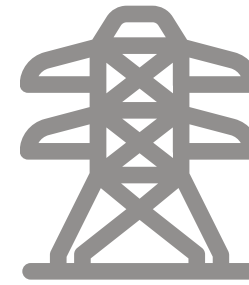
# Apresentação

---

## 1.1 SOBRE A TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS



A Triunfo Participações e Investimentos S.A. é uma empresa brasileira, com sede em São Paulo (SP), que gera investimentos dedicados à operação, à conservação e à expansão da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do país.



A Companhia concentra ativos nos segmentos de concessão de rodovias, administração de aeroportos e geração de energia, localizados em sete unidades federativas, nas regiões Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) e Centro-Oeste (Goiás e Distrito Federal).

## 1.2 SOBRE A TRIUNFO CONCEBRA

A Triunfo Concebra faz parte da Triunfo Participações e Investimentos, que em dezembro de 2013 arrematou o lote composto pelas rodovias BR-060/153/262 (DF/GO/MG). Desde 05 de março de 2014 a Triunfo Concebra administra:

**1.176,5**  
km de rodovia

**11**  
Praças de  
Pedágio

**6**  
Lotes de  
Conservação

**2**  
Balanças de  
Pesagem  
Veicular

**24**  
SAUs  
Serviço de  
Atendimento  
ao Usuário

**em 47**  
municípios  

---

No Distrito Federal  
em Goiás  
e em Minas Gerais



A empresa possui um Centro de Controle de Operações para monitoramento e controle do tráfego. A cada 50 quilômetros disponibiliza um SAU com serviços gratuitos de socorro mecânico e médico de emergência, combate a focos de incêndio e apreensão de animais.



O atendimento ao usuário acontece  
pelo telefone: **0800 060 6000**,  
**24 horas por dia**, todos os dias do ano.

## 1.3 SERVIÇOS

Entre os principais serviços da Triunfo Concebra destacam-se:



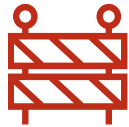
SOS com socorro  
emergencial médico e  
mecânico gratuito, acionado  
pelo 0800 060 6000



24 SAUs - Serviço de  
Atendimento ao Usuário -  
ao longo do trecho de  
concessão



Serviços de recuperação,  
manutenção e  
conservação da rodovia



Painéis de Mensagem Variável  
ao longo das rodovias para  
informar condições de tráfego  
aos usuários



Ouvidoria



Monitoramento  
por câmeras



Atendimento a informações,  
sugestões, elogios e reclamações  
pelo **0800 060 6000**



---

# Relacionamento com a Imprensa

---

## 2.1 REGRAS DE RELACIONAMENTO

A “regra de ouro” do relacionamento da Triunfo Concebra com a Imprensa é:



**TODOS OS JORNALISTAS  
SERÃO ATENDIDOS COM  
PRESTEZA E TRANSPARÊNCIA.**

A Relacionamento com a Imprensa está comprometida em auxiliar os profissionais no que for necessário, inclusive em feriados e finais de semana. É procedimento da Concessionária orientar os repórteres que se deslocam pela rodovia quanto à segurança, zelando pelo bem-estar e integridade física das equipes.

Em contrapartida, sempre que forem buscar informações, os jornalistas devem procurar o Relacionamento com a Imprensa.

## 2.2 ATITUDE

A principal orientação do Relacionamento com a Imprensa é o respeito e valorização aos repórteres, fotógrafos, operadores de câmeras, enfim, a todos que integram as equipes de Imprensa. Por essa razão, não existe distinção entre profissionais de diferentes empresas de comunicação.

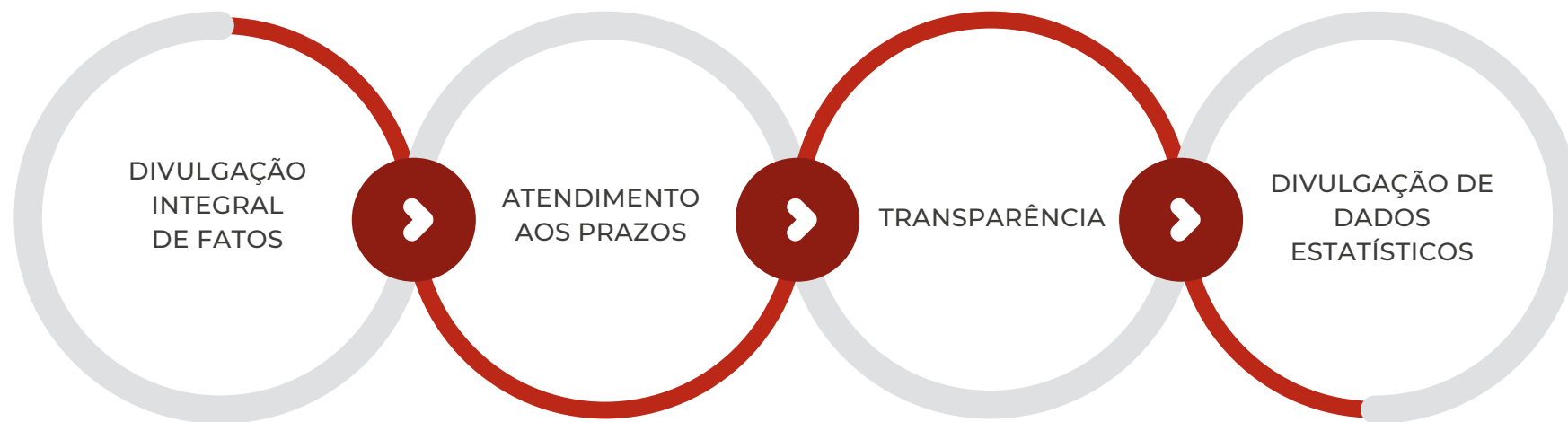
Da mesma forma, a Triunfo Concebra procura atuar com notas de interesse aos mais variados colunistas, respeitando as características de cada um e o quesito exclusividade exigido por alguns profissionais e veículos.



## 2.3 QUESTÕES ÉTICAS

O objetivo final dos profissionais que compõem o Relacionamento com a Imprensa da **Triunfo Concebra** é informar o usuário da rodovia. Para isso, se pautam pela divulgação dos fatos de forma integral, expondo valores, números e estatísticas.

### QUESTÕES ÉTICAS





Os dados oferecidos à Imprensa têm como objetivo **INFORMAR, CONSCIENTIZAR E EDUCAR.**

O Relacionamento com a Imprensa também está ciente do tempo de resposta à Imprensa e trabalhará para agilizar o trabalho dos profissionais.



## 2.4 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Triunfo Concebra entende que a Imprensa é um elo interlocutor entre a empresa e o usuário da rodovia. Por isso, a ênfase na divulgação do Relacionamento com a Imprensa recai, em primeiro lugar, sobre toda e qualquer alteração de tráfego ou de serviço que a Concessionária vier a promover.

Por ordem de importância, a Relacionamento com a Imprensa divulga as seguintes ações:



Eventos no tráfego que de alguma forma alterem a rotina de quem trafega na rodovia, usual ou rotineiramente, incluindo acidentes.



Divulgação de obras em todas as suas peculiaridades: implicações, investimentos, importância, demanda, tempo e contextualização no cronograma previsto no contrato.



Alterações no que diz respeito à prestação de serviços: tipos de atendimento, horários, eventuais trocas ou substituições nos serviços prestados e reajuste de tarifas.



Divulgação dos serviços, visando a consolidação dos mesmos junto aos clientes da empresa.



Divulgação das ações institucionais da empresa, com vistas à consolidação da identidade da Triunfo Concebra.



O Relacionamento com a Imprensa da Triunfo Concebra trabalha de forma proativa, facilitando e acelerando o fluxo das informações que possam interessar à Imprensa e à comunidade.

## 2.5 REGRAS DE SEGURANÇA

Para garantir a segurança das equipes jornalísticas no trecho concedido, algumas regras são fundamentais:

- A forma correta de atravessar a rodovia, caminhar ou parar no acostamento é utilizando colete refletivo e com calçado adequado – tênis, sapatos fechados e sem salto (chinelos, tamancos e saltos são proibidos).



- Não é permitido circular nas praças de pedágio, sendo necessária autorização prévia da Concessionária e acompanhamento de uma equipe de segurança, visto que o local representa grande risco à pessoa sem a devida orientação e sem equipamentos de segurança. **Filmagem apenas a 200 metros de distância da praça de pedágio.**

- Todas as gravações devem ser previamente avisadas ao Relacionamento com a Imprensa da Concessionária. Imagens são permitidas a partir de passarelas, bem como dos estacionamentos dos SAUs, pois são locais seguros para gravação.



## 2.6 DIVULGAÇÃO DE ACIDENTES

Dados sobre acidentes que não envolvem alterações no tráfego serão repassados à Imprensa somente quando solicitados. Nestes casos, nem sempre a empresa dispõe dos dados integrais que podem interessar à Imprensa.

O primeiro contato da Triunfo Concebra com acidentes se dá através das Câmeras de Monitoramento, das Viaturas de Inspeção de Tráfego, dos Resgates ou das Unidades de Suporte Avançado por meio de comunicação do usuário pelo 0800 e da PRF.



## A PRIORIDADE NESTES ATENDIMENTOS É O USUÁRIO.

Não repassamos informações pessoais das vítimas (nome e documentação), em observância ao disposto na Constituição Federal e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Se de um acidente resultarem todos feridos inconscientes, os profissionais do SOS Concebra não procederão a identificação imediata, preocupando-se, em um primeiro momento, no atendimento emergencial e nos encaminhamentos aos hospitais, se for o caso.

Sempre que um acidente, por qualquer que seja a razão, tiver especial interesse para a Imprensa, o Relacionamento com a Imprensa fará o possível para auxiliar e facilitar o trabalho dos jornalistas.



## 2.7 PROCEDIMENTOS DURANTE ACIDENTES DE GRANDE MONTA



Acidentes com múltiplas vítimas ou com cargas perigosas, que envolvam a cobertura da Imprensa no local, têm procedimentos claros:

- Não será permitida nenhuma atitude (fotografia, filmagem, entrevista) que possa prejudicar os procedimentos emergenciais.
- Zelar pela integridade das equipes de reportagem presentes no local (podendo haver a proibição e restrição espacial, especialmente em casos de acidentes envolvendo produtos tóxicos).
- Os colaboradores não poderão repassar dados e informações sobre o acidente, apenas o Relacionamento com a Imprensa da Concessionária fornecerá tais informações.



---

# Formas de Contato

---

# O RELEASE

Os releases emitidos pelo Relacionamento com a Imprensa seguem os seguintes critérios:



INTERESSE PÚBLICO



DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES



OBJETIVIDADE



NOVIDADE

Sempre de acordo com a prioridade de temas listados no item Política de Divulgação.

# EDITORIAS

O Relacionamento com a Imprensa da **Triunfo Concebra** trabalha no dia a dia remetendo informações às editorias de cidades, pois são essas que divulgam eventos no trânsito. Muitos assuntos, entretanto, são de interesse da sociedade e por isso ganham espaço em outras editorias. Eventualmente, são produzidas informações para as seguintes editorias:



ECONOMIA



POLÍTICA



CULTURA



SAÚDE



EDUCAÇÃO

## FOTOGRAFIAS

A Triunfo Concebra disponibiliza o acervo fotográfico produzido de forma gratuita, desde que creditada. Às equipes de reportagem também é oferecida a possibilidade de pedido de imagens específicas, que serão produzidas sempre que possível, também gratuitamente. As fotografias produzidas têm a resolução mínima de 300 dpis.



Fotos e imagens de acidentes são disponibilizadas apenas para fins educativos.

## SITE

O site da Triunfo Concebra, [www.triunfoconcebra.com.br](http://www.triunfoconcebra.com.br), reúne as principais informações para o usuário e também para a Imprensa. Dados dinâmicos, gráficos, boletins, notícias e programação de obras são agregados às informações gerais do histórico da empresa, incluindo obras realizadas e em andamento, balanço financeiro, descritivo dos serviços da Concessionária, mapas e estatísticas de acidentes.



## REDES SOCIAIS

A Triunfo Concebra possui 3 redes sociais: Twitter (X), LinkedIn e Instagram, que têm como foco a prestação de serviços e canal de comunicação direta entre o público e a Concebra. O Twitter, caracteriza-se com atualização da situação do tráfego, dicas de trânsito, alertas educativos e informações sobre os serviços da Concessionária.



SIGA A TRIUNFO CONCEBRA NAS REDES SOCIAIS:



@triunfoconcebra



Triunfo Concebra



@triunfoconcebra





---

# Guia de Serviços

---

# GUIA DE SERVIÇOS

## SAUs - Serviço de Atendimento ao Usuário

### DESCRIÇÃO

SAU 01  
SAU 02  
SAU 03  
SAU 04  
SAU 05  
SAU 06  
SAU 07  
SAU 08  
SAU 09  
SAU 10  
SAU 11  
SAU 12  
SAU 13  
SAU 14  
SAU 15  
SAU 16  
SAU 17  
SAU 18  
SAU 19  
SAU 20  
SAU 21  
SAU 22  
SAU 23  
SAU 24

### MUNICÍPIO

STº Antônio do Descoberto  
Alexânia  
Anápolis  
Goiânia  
Hidrolândia  
Piracanjuba  
Morrinhos  
Itumbiara  
Canápolis  
Monte Alegre de Minas  
Prata  
Comendador Gomes  
Fron teira  
Juatuba  
Conceição do Pará  
Bom Despacho  
Luz  
Córrego Danta  
Ibiá  
Araxá  
Perdizes  
Uberaba  
Conceição das Alagoas  
Campo Florido

### BR/ESTADO

BR-060/GO  
BR-060/GO  
BR-060/GO  
BR-153/GO  
BR-153/GO  
BR-153/GO  
BR-153/GO  
BR-153/GO  
BR-153/MG  
BR-153/MG  
BR-153/MG  
BR-153/MG  
BR-153/MG  
BR-153/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG  
BR-262/MG

# GUIA DE SERVIÇOS

Praças de Pedágio  
- são 11 ao longo  
da rodovia  
de concessão

## DESCRIÇÃO

- P1
- P2
- P3
- P4
- P5
- P6
- P7
- P8
- P9
- P10
- P11

## MUNICÍPIO

- Alexânia
- Goianópolis
- Professor Jamil
- Itumbiara
- Prata
- Fron te i ra
- Florestal
- Luz
- Campos Altos
- Sacramento
- Campo Florido

## BR/ESTADO

- BR-060/GO
- BR-060/GO
- BR-153/GO
- BR-153/GO
- BR-153/MG
- BR-153/MG
- BR-262/MG
- BR-262/MG
- BR-262/MG
- BR-262/MG
- BR-262/MG

# FORMAS DE PAGAMENTO



Dinheiro – Moeda nacional TAG de  
passagem automática ou Vale  
Pedágio



[www.triunfoconcebra.com.br](http://www.triunfoconcebra.com.br)



@triunfoconcebra



@triunfoconcebra



Triunfo Concebra



SOS CONCEBRA  
0800 060 6000



---

# Glossário

---

# GLOSSÁRIO

- **Agente regulador** – É o órgão que fiscaliza a concessão. No caso das concessões federais, o agente regulador é a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
- **Ampliação** – Serviços de ampliação da plataforma de rolamento. Alargamento.
- **ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestres.
- **Atendente de pedágio** – Profissional que executa a cobrança da tarifa nas cabines da Praça de Pedágio e também é responsável pela colocação e retirada de sinalização na pista, além da orientação aos motoristas.
- **Cabine** – Trata-se do espaço onde ficam os equipamentos de arrecadação. Se a cabine for manual, há o arrecadador do pedágio.
- **Cancela** – É o obstáculo localizado na cabine de pedágio que libera a passagem dos veículos pela Praça após o pagamento.
- **Canteiro central** – Espaço existente entre as duas pistas, composto por vegetação que divide as mesmas.
- **CBUQ** – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (concreto asfáltico).

- **CCO** – Centro de Controle de Operações.
- **CFTV** – Circuito Fechado de Televisão.
- **Cobrança por eixo** – Forma como é definida a cobrança da tarifa aos diferentes veículos que passam pela rodovia.
- **Concessões Federais** – Em Goiás e Minas Gerais, a Triunfo Concebra possui trechos concedidos pelo Governo Federal. Também existem programas estaduais e municipais no Brasil. É importante ressaltar que nem todas as Praças de Pedágios são concedidas a empresas privadas. Existem pedágios administrados por órgãos governamentais.
- **Conservação** – Serviços considerados de rotina, repetidos ou emergenciais, tais como, pintura, roçada, repintura de faixas e tapa buracos.
- **Contador de veículos** – Idem a sensor.
- **Contrato de concessão** – Documento firmado entre o poder concedente e a Concessionária – Edital nº 004/2103.
- **Defensa** – Dispositivo metálico que objetiva a contenção de veículos que saiam da pista.
- **EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)** – Equipamentos utilizados para a proteção e segurança do colaborador no ambiente de trabalho. Protetor auricular, colete refletivo, sapatos especiais, bastão luminoso e protetor solar são alguns dos equipamentos de segurança de quem trabalha na rodovia.
- **SAUs (Serviço de Atendimento ao Usuário)** – É o espaço de parada segura para os motoristas no trecho concedido da Triunfo Concebra.



- **Faixa/Pista** – Muitas vezes, os termos faixa e pista são utilizados indiscriminadamente. Na verdade, faixa e pista têm significados bem diferentes. Pista é a parte da plataforma de pavimentação de uma rodovia destinada ao tráfego de veículos.
- **Operador de Tráfego** – É o profissional que faz o atendimento de socorro utilizando guincho leve, caminhão boiadeiro ou caminhão pipa.
- **Ouvidoria** – Recebe críticas, elogios e reclamações dos usuários e os representa perante a empresa. Atende pelo fone 0800 060 6000, opção 3 ou [ouvidoria@triunfoconcebra.com.br](mailto:ouvidoria@triunfoconcebra.com.br).
- **P.E.R. (Programa de Exploração da Rodovia)** – Anexo ao contrato que prevê as obras, valores e prazos de execução.
- **Painel de Mensagens Variáveis (PMV)** – Painel eletrônico com capacidade para transmitir informações diversas aos usuários.
- **Praça de Pedágio** – Local onde acontece a arrecadação da tarifa.
- **PRF** – Forma abreviada para referir-se à Polícia Rodoviária Federal.
- **Programa de concessões** – Podem ser de controle federal, estadual e municipal. Cada um deles tem suas variáveis.

- **Quilômetro** – É a unidade de medida utilizada em rodovias, demarcando também uma localização. É sempre grafado pela abreviatura “km”, na forma minúscula.
- **Rodovia de pista dupla** – Rodovia com duas pistas de tráfego de sentidos contrários.
- **Rodovia de pista simples** – Rodovia com uma pista dividida em duas faixas de tráfego com sentidos contrários, sem canteiro central.
- **Sensores** – Servem para contagem, monitoramento e captação de veículos em um setor rodoviário.
- **Sentido de cobrança** – Pode ser uni ou bidirecional.
- **Sinalização horizontal** – Explícita, principalmente, a pintura que separa as faixas de tráfego e o acostamento. Para divisão no mesmo sentido de tráfego é branca e para sentidos opostos (pista simples) é amarela. Podem ser também taxinhas, taxões, zebrador, etc.
- **Sinalização vertical** – Placas de sinalização, pórtico de sinalização, refletivos de defesa, balizador, delineadores, etc.
- **SOS CONCEBRA** – Serviço de atendimento de socorro emergencial médico e mecânico que atende ao longo do trecho concedido. É acionado pelo fone 0800-060-6000.
- **Tarifa** – É a remuneração recebida pela Concessionária para arcar com os custos de despesas operacionais e administrativas, investimentos, impostos e lucro dos acionistas.
- **Tráfego** – Fluxo de veículos.

- **Trecho** – Espaço compreendido entre dois pontos de uma rodovia.
- **Turno** – É a forma como são chamados os períodos de trabalho dos colaboradores da Praça de Pedágio e de operações.
- **Vale pedágio** – Criado com o objetivo de atender a uma das principais reivindicações dos caminhoneiros autônomos: a isenção do pagamento de pedágio. Por este dispositivo legal, os donos das cargas e os embarcadores serão responsáveis pelo pagamento do pedágio e pelo fornecimento do comprovante, ao transportador rodoviário.
- **VDM** – Volume Diário Médio de Tráfego, obtido pelo número do tráfego anual dividido por 365 dias.
- **Vegetação de proteção** – Vegetação criada para proteção física e/ou contra ofuscamento pela luz de outros veículos.
- **Vegetação exótica** – Não nativa, importada de outras regiões.
- **Vegetação nativa** – Vegetação existente na natureza e preservada na rodovia.
- **Velocidade máxima** – Velocidade máxima permitida para o fluxo em determinado trecho rodoviário.



---

# Sugestão de Fonte

---

# SUGESTÃO DE FONTE

- ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES



**Assessoria de Imprensa**

(61) 3410-1865

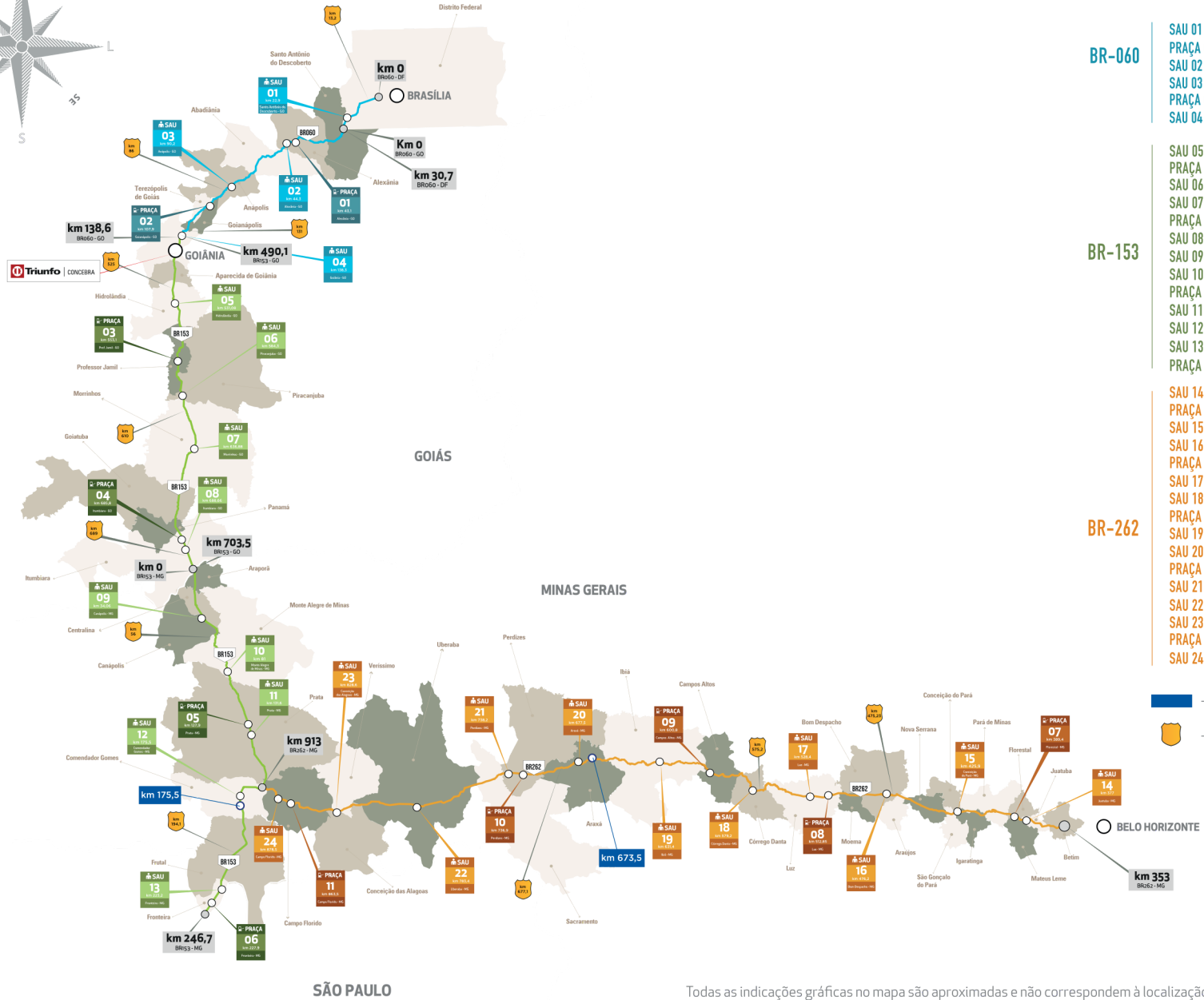
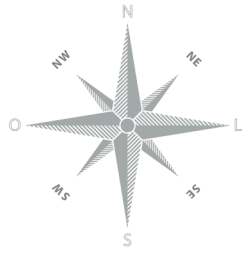
[ascom@antt.gov.br](mailto:ascom@antt.gov.br)



---

# Mapa do Trecho Concedido

---



- BR-060**
  - SAU 01 - Santo Antônio do Descoberto/GO - km 22,9
  - PRAÇA 01 - Alexânia/GO - km 43,1
  - SAU 02 - Alexânia/GO - km 44,3
  - SAU 03 - Anápolis/GO - km 90,2
  - PRAÇA 02 - Goiânia/GO - km 107,9
  - SAU 04 - Goiânia/GO - km 138,3
  
- BR-153**
  - SAU 05 - Hidrolândia/GO - km 531,08
  - PRAÇA 03 - Professor Jamil/GO - km 553,1
  - SAU 06 - Piracanjuba/GO - km 584,3
  - SAU 07 - Morrinhos/GO - km 636,88
  - PRAÇA 04 - Itumbiara/GO - km 685,8
  - SAU 08 - Itumbiara/GO - km 688,66
  - SAU 09 - Canápolis/MG - km 34,06
  - SAU 10 - Monte Alegre de Minas/MG - km 81
  - PRAÇA 05 - Prata/MG - km 127,9
  - SAU 11 - Prata/MG - km 131,6
  - SAU 12 - Comendador Gomes/MG - km 175,5
  - SAU 13 - Fronteira/MG - km 223,2
  - PRAÇA 06 - Fronteira/MG - km 227,9
  
- BR-262**
  - SAU 14 - Juatuba/MG - km 377
  - PRAÇA 07 - Florestal/MG - km 389,4
  - SAU 15 - Conceição do Pará/MG - km 425,9
  - SAU 16 - Bom Despacho/MG - km 476,2
  - PRAÇA 08 - Luz/MG - km 512,8
  - SAU 17 - Luz/MG - km 528,4
  - SAU 18 - Córrego Danta/MG - km 579,2
  - PRAÇA 09 - Campos Altos/MG - km 600,8
  - SAU 19 - Ibiá/MG - km 631,4
  - SAU 20 - Araxá/MG - km 677,5
  - PRAÇA 10 - Perdizes/MG - km 736,9
  - SAU 21 - Perdizes/MG - km 738,2
  - SAU 22 - Uberaba/MG - km 783,4
  - SAU 23 - Conceição das Alagoas/MG - km 828,6
  - PRAÇA 11 - Campo Florido/MG - km 863,5
  - SAU 24 - Campo Florido/MG - km 878,5

- Posto de pesagem veicular (balança)  
 - Polícia Rodoviária Federal

Todas as indicações gráficas no mapa são aproximadas e não correspondem à localização exata, em escala, dos pontos assinados. Portanto, todas as marcações dos SAUs e Praças de Pedágio, em toda extensão do trecho no mapa, são ilustrativas.



---

# Ficha Técnica

---



DIRETOR-PRESIDENTE: ODENIR JOSÉ SANCHES

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ERIC CAMARGO DE ALMEIDA

DIRETOR EXECUTIVO: THIAGO VITORELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: DANIEL SEVERO AMARAL

GERENTE DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO: LAÍS ALVES FREIRE



CONTATOS COM O  
RELACIONAMENTO  
COM A IMPRENSA  
DA CONCEBRA

FONES:

(62) 3623-8980 / (62) 9 9917-2369

E-mail: [imprensa@triunfoconcebra.com.br](mailto:imprensa@triunfoconcebra.com.br)



WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR